



Câmara Municipal de Cedro

Rua Zé Pajé, 206 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro\CE
CNPJ: 12.467.809/0001-07 - Tel: (88)99908-4084 - Site: www.camaradecedro.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 25/09/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que no ano de 2026, até presente data, não aplicou nem registrou qualquer sanção administrativa, penalidade ou medida punitiva a empresas contratadas para fornecimento de bens ou prestação de serviços, seja em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades. Esta Declaração tem por objetivo atestar a regularidade das contratações realizadas, bem como o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na gestão pública..

Cedro / CE, sexta-feira, 25 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ com
CPF: ***.855.283-** no IP: 192.168.1.127 em 25/09/2026 08:07:43

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cedro
www.camaradecedro.ce.gov.br/inidoneas.php

